



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

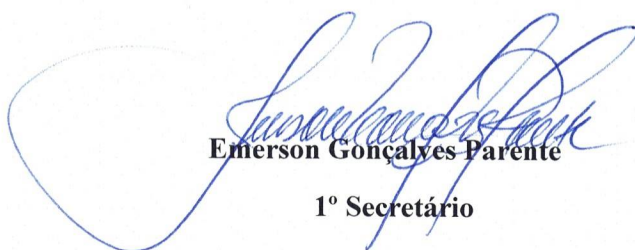
AUTOGRAFO DE LEI Nº 893 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA JOSÉ SATURNO DA SILVA NA SEDE
DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Avenida **José Saturno da Silva**, que Inicia-se na Rua José Lopes Silveira Coordenadas E: 509182.05 e N: 9412929.32, finalizando na Rua Dr. Celestino de Sousa Coordenadas E: 509215.25 e E: 9412841.85 no Bairro Centro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, aos 30 de junho de 2025.


Emerson Gonçalves Parente
1º Secretário


Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

Ofício de N° 082/2025.

Banabuiú, 02 de julho de 2025.

AO: Prefeito Municipal do Município de Banabuiú.

V.Exa. Francisco Marcilio Coelho Brito.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, informar a Vossa Excelência, que foi aprovado por esta Casa Legislativa o Autógrafo de Lei de N° 893 de 30 de junho de 2025, que denomina uma rua na sede do Município e dá outras providências.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Silveira da Silva

Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026

Governo Municipal de Banabuiú
Gabinete do Prefeito
Recebido em 02/07/25
Ass. *[Assinatura]*



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

AUTOGRAFO DE LEI Nº 893 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA JOSÉ SATURNO DA SILVA NA SEDE
DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Avenida **José Saturno da Silva**, que Inicia-se na Rua José Lopes Silveira (Coordenadas N: 5.312010 e E: 38.916815), finalizando na Rua Dr. Celestino de Sousa (Coordenadas N: 5.311293 e E: 38.917039) no Bairro Centro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, aos 30 de junho de 2025.


Emerson Gonçalves Parente
1º Secretário


Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026



① R. SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
Escala: 1:500

COORDENADAS UTM	
INICIO	FIM
P01	E: 509182.05 N: 9412929.32
P02	E: 509215.25 N: 9412841.85